

ATO DECISÓRIO Nº 048/CONSEPE, de 14 de dezembro de 1995.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Parecer 070/CE no Processo PA - 9465/95;
- Deliberação Plenária, na 58ª sessão ordinária,

DECIDE:

Art. 1º - Antecipar a Colação de Grau para as Turmas de Letras e Pedagogia para 28.12.95.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.



OSMAR SIENA
Presidente